



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 785

Maceió, 8 de fevereiro de 1961.

Concede auxílio financeiro de Cr\$40.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio financeiro de vinte mil cruzeiros (Cr\$20.000,00) à Loja Maçônica "AMOR E JUSTIÇA", entidade filosófica e filantrópica, e com personalidade jurídica, - como ajuda à construção de seu templo e sede social, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica concedido ao Grupo Escolar Padre Eutiquio, - situado no Alto do Jacintinho, nesta cidade, a quantia de Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 8 de fevereiro de 1961.

HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE

MIRONILDES PEIXOTO - 1º SECRETÁRIO

AUDIVAL AMÉLIO - 2º SECRETÁRIO.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961).

CLÓDIO RODRIGUES -
DIRETOR.